



I RETIFICAÇÃO AO EDITAL FEAM Nº 01/2017
Concurso de Projetos para celebração de Termo de Parceria

Considerando a existência de erro no EDITAL FEAM Nº 01/2017, o Presidente da Feam retifica os seguintes itens:

- 1. O item 5.1.1. Dimensionamento de Recursos Humanos do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (página 41) sofre a seguinte alteração:**

Onde se lê:

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
Quantidade: 2	Lotação: sede da OSCIP
Carga Horária: 40 horas/semanais	
Formação Mínima: 1 Nível Superior com formação em Administração, Economia ou Direito e 1 Nível Médio	

Leia-se:

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
Quantidade: 2	Lotação: sede da OSCIP
Carga Horária: 40 horas/semanais	
Formação Mínima: Nível Médio	

Tendo em vista a necessidade de correção deste item, em consonância com a disposição 10.4 do EDITAL FEAM Nº 01/2017 que estabelece que “caso haja necessidade de retificação ao Edital, a Administração Pública fará a devida avaliação e fundamentação e, havendo alteração das condições estabelecidas para a elaboração das propostas, empreenderá a reabertura ou prorrogação do prazo inicialmente estabelecido”, retifica-se os seguintes itens:



2. O item 3 do EDITAL FEAM Nº 01/2017 sofre a seguinte alteração:

Onde se lê:

EVENTO	DATA
Prazo final para pedido de esclarecimentos e ou impugnações sobre este Edital	06/11/2017
Prazo para apresentação de propostas pelas OSCIPs	20/10/2017 a 08/11/2017
Data da Sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas recebidas por este Edital	09/11/2017

Leia-se:

EVENTO	DATA
Prazo final para pedido de esclarecimentos e ou impugnações sobre este Edital	08/11/2017
Prazo para apresentação de propostas pelas OSCIPs	20/10/2017 a 10/11/2017
Data da Sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas recebidas por este Edital	13/11/2017

3. O item 4.1 do EDITAL FEAM Nº 01/2017 sofre a seguinte alteração:

Onde se lê:

“4.1. O prazo para apresentação de propostas pelas OSCIP é de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação do extrato deste Edital no Diário Oficial dos Poderes do Estado”.



Leia-se:

“4.1. O prazo para apresentação de propostas pelas OSCIP é de 22 (vinte e dois) dias corridos, contados a partir da publicação do extrato deste Edital no Diário Oficial dos Poderes do Estado”.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2017.



Rodrigo de Melo Teixeira

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam.

